



MUNICÍPIO DE
ITAPAJÉ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA GAB/PMI Nº 780, DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPAJÉ/CE**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pelo inciso IX, do art. 64, da Lei Orgânica do Município de Itapajé/CE, e;

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 56, II, 57 e 60 da Lei Municipal nº 1.213, de 26 de março de 1993;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 012, de 17 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 06 de agosto de 2026, pelo servidor Kaio da Silva Costa, Assistente Social, para a cidade Cruz – CE, para participar da Oficina Regional Primeira Infância Protegida: Política Pública da Primeira Infância.

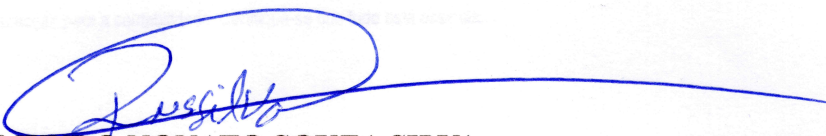
CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Kaio da Silva Costa, uma (01) diária reduzida no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


RAIMUNDO NONATO SOUZA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPAJÉ

